



## ATA DE REUNIÃO

DATA: 09/03/2023

### 1- IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO:

HORÁRIO: 16:00 as 17:00

2-LOCAL: [3ª Reunião do Comitê de Governança e Gestão de Contratações de 2023-20230309\\_160455-Gravação de Reunião.mp4](#)

### 3- PARTICIPANTES:

Nome	Unidade	Ramal
Dr. Luís Martius Holanda Bezerra Júnior	GJP	7266
Dra. Marília Garcia Guedes	GPVP	7295
Celso de Oliveira e Sousa Neto	SEG	5369
Julião Ambrósio de Aquino	SEP	5392
Eduardo Souza Ribeiro	COAGOC	5889
Miqueias Marinho Gomes	COPJUS	7325
Ana Amélia Maestracci de Tolentino	CJA	7170
Victor abreu da Silva	ATSEPG	7750
Daniela Lucas Ribeiro de Avila	SEAI	6124
Marcia de Sousa Torres	SEAP	4653
Marcelo Diogo Correia Farias	SEAP	4631
Gustavo Silva Magalhaes	COMAN	6611
Renato Lucio Lopes	NUMAR	4389
Emilia Maria Alves Da Nobrega	SEAB	7980
Leonilson Silva Oliveira	SESI	7107

Vilany santana Pereira	NUGOC	4394
------------------------	-------	------

#### 4- PAUTA

N.	Descrição
1.	Apresentação das demandas da Janela do PAC 2023 - SESI e SEAB;
2.	PA 5598/2022 - contratação de empresa de assessoria contábil - justificativa da SEAB - doc. 2821506.

#### 5- ASSUNTOS TRATADOS

N.	Descrição	Situação
1.	<p><b>Janela PAC 2023 – Demandas SEAB</b></p> <p><u>Inclusão de nova demanda</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SEAB_005:</b> Contratação de empresa de assessoria contábil com a finalidade de fazer a contabilidade dos Recursos Privados do Pró-Saúde bem como atender às obrigações legais e acessórias perante os Órgãos Competentes, obedecendo a legislação fiscal e aos princípios contábeis, de forma a garantir a transparência e a correta gestão desses recursos privados. Em reunião realizada em 17/02/2023 (1ª reunião) pelo Comitê de Governança e Gestão de Contratações para apreciar a inclusão da presente demanda no Plano Anual de Contratações 2023, suscitaram dúvidas quanto ao serviço a ser prestado pela empresa frente ao já realizado pelo Serviço de Contabilidade do Pró-Saúde. Contudo, haja vista a ausência de representante da unidade demandante na reunião, deliberou-se pelo retorno do processo à SEAB, para complementação das informações constantes do DOD e a justificativa para a contratação, apresentando estudos que evidenciem a necessidade apresentada. A unidade apresentou as justificativas no Doc. 2821506. O Coordenador da COPJUS questionou se haverá uma revisão nas competências que hoje existem na contabilidade. Em resposta, a Secretária da SEAB afirma que será realizado um ajuste nas atribuições do Núcleo, mantendo-se o quantitativo de ao menos 5 pessoas na força de trabalho. <b>O Comitê autorizou a inclusão da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 343.000,05.</b></li> <li>• <b>SEAB_006:</b> Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica atuarial no segmento de saúde suplementar, para realizar a avaliação atuarial anual e subsidiar a gestão do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais – PRÓ-SAÚDE. <b>O Comitê autorizou a inclusão da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 127.678,00.</b></li> </ul>	Aprovado
2.	<p><b>Janela PAC 2023 – Demandas SESI</b></p> <p><u>Atualização de calendário e valor</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SESI_017:</b> Contratação de serviços de gestão de mobilidade de frota por meio de monitoramento veicular dos veículos de serviços, com a disponibilização de sistema Web e aplicativo Mobile. <b>O Comitê autorizou a atualização da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 28.383,60.</b></li> <li>• <b>SESI_019:</b> Aquisição de armamento destinado à segurança das operações de inteligência. <b>O Comitê autorizou a atualização da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 123.000,00.</b></li> <li>• <b>SESI_021:</b> Contrato de Prestação de Serviço de chaveiro. <b>O Comitê autorizou a atualização da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 150.000,00.</b></li> </ul> <p><u>Exclusão de demanda</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SESI_018:</b> Soluções de monitoramento avançado persistente (MAP), de enfrentamento às notícias falsas e de investigações sobre riscos e ameaças. <b>O Comitê autorizou a exclusão da demanda do PAC 2023.</b></li> </ul> <p><u>Remanejamento de demanda do PAC2022</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SESI_029:</b> Reforma das instalações da garagem G1. O Secretário da SESI explicou que o projeto está pendente de aprovação da CAP/GDF. Em resposta ao Coordenador do COPJUS, o Secretário da SESI informa que o a alteração de valor inicialmente previsto no PAC 2022 se deve a necessidade de reformas no local como afastamentos laterais, sistemas de combate a incêndio, revestimento especial para stand de tiros, ampliando a intervenção necessária na edificação. <b>O Comitê autorizou o remanejamento para o PAC 2023 no valor de R\$ 7.103.990,38.</b></li> </ul> <p><u>Inclusão de nova demanda</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SESI_023:</b> Contratação de consultoria técnica destinada a implementação da atividade de Inteligência Cibernética no âmbito do Núcleo de Inteligência - NUIINT. <b>O Comitê autorizou a inclusão da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 52.000,00, com a recomendação de que a unidade demandante informe ao NUGOC/SEMA o calendário da contratação, contemplando a data de entrega do ETP, PB e da contratação.</b></li> <li>• <b>SESI_024:</b> Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada (DRONE) que se destinará as ações de levantamento, monitoramento e avaliação de riscos em segurança orgânica, além da otimização da</li> </ul>	Aprovado

segurança de pessoas durante o cumprimento de mandados judiciais de alto risco. O Secretário da SESI esclarece que as duas aeronaves do Tribunal estão defasadas devido à baixa eficiência da câmera e baixa capacidade de voo, não atendendo mais a sua função. O Secretário-Geral do TJDFT informa que é possível realizar um pedido de doação do referido item da Receita Federal. **Sendo assim, O Comitê deliberou pela suspensão da apreciação da demanda, com a recomendação de que a unidade demandante, em conjunto com a SEG, formalize consulta à Receita Federal quanto à possibilidade de doação desses equipamentos, caso não seja possível a demanda deverá ser apresentada ao CGGC para deliberação.**

- **SESI\_025:** Aquisição de Equipamentos para compor o sistema de imagens do Fórum Itapoã e para otimização do Edifício Sede. O Secretário da SESI informou que o Fórum do Itapoã não tem o sistema, e com a volta ao trabalho presencial e o aumento do fluxo de pessoas, há a necessidade. Acrescentou que essa demanda também suprirá a necessidade do Palacinho. **O Comitê autorizou a inclusão da**

- **demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 458.706,22, com a recomendação de que a unidade demandante verifique a viabilidade de unificar a demanda com a proposta na SESI\_008 - aquisição de CFMA para ampliação do Complexo do SIA.**

- **SESI\_026:** Contratação de subscrição da solução SNAP (SNAP; Maltego; Credilink; e Social Links), destinada a localização, transformação e apresentação de dados coletados de fontes públicas, comerciais e privadas para análise gráfica de perfis e entidades. O Secretário da SESI informa que com a criação de unidade de investigação foram feitos ajustes no planejamento das demandas incluindo a ferramenta em tela a qual possui, por si só, ampla base de dados e inteligência artificial para cruzamento de dados. **O Comitê autorizou a inclusão da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 415.287,12**

- **SESI\_027:** Contratação de solução que auxilie na prevenção e mitigação de riscos externos de ataques cibernéticos, através da detecção de vulnerabilidades, baseado em risco, dos ativos de TIC, com análise contínua da segurança, com vistas a garantia da disponibilidade, integridade e confidencialidades das informações. O Secretário da SESI informa que se trata de uma ferramenta de *Pentest* externo para análise de vulnerabilidades cibernéticas. **O Comitê autorizou a inclusão da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 379.140,00.**

**SESI\_028:** Aquisição de materiais de sinalização de trânsito de veículos. O Secretário da SESI esclarece que se trata de instrumentos de sinalização de trânsito de cones e barreiras, outrora não adquirido em decorrência do teletrabalho, com o retorno ao trabalho presencial há a necessidade de aquisição. **O Comitê autorizou a inclusão da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 131.400,00.**

3.

#### Janela PAC 2023 – Demandas SEAP

##### Atualização do valor:

- **SEAP\_027:** Seguro Contra Incêndio. **O Comitê autorizou a atualização da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 112.555,04.**
- **SEAP\_028:** Limpeza das fachadas. **O Comitê autorizou a atualização da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 657.820,05.**
- **SEAP\_032:** Prestação de serviços de limpeza, tratamento e conservação de espelhos d'água e piscinas, para manter os existentes nos Blocos "C" e "D" do Palácio da Justiça do DF e na Residência Oficial. **O Comitê autorizou a atualização da demanda no PAC 2023 no valor de R\$132.011,30.**

##### Exclusão de demanda:

- **SEAP\_037:** Aquisição de cabo elétrico para nova entrada de energia do Bloco B da Sede do TJDFT. **O Comitê autorizou a exclusão da demanda do PAC 2023.**

##### Remanejamento de demanda do PAC2022

- **SEAP\_048:** Fornecimento e instalação de persianas verticais. A Secretária da SEAP esclarece que as persianas para o Palacinho serão contempladas em contratação específica por se tratar de outro modelo. A demanda em tela servirá para reposição e instalação de novas persianas, incluindo o caso do Fórum de Planaltina, onde ocorreu um incêndio recentemente. **O Comitê autorizou o remanejamento da demanda para o PAC 2023 no valor de R\$ 180.000,00.**
- **SEAP\_049:** Aquisição de Desktops e Notebooks com placa gráfica dedicada. **O Comitê autorizou o remanejamento da demanda para o PAC 2023 no valor de R\$ 1.259.938,21.**
- **SEAP\_050:** aquisição de capas de proteção para os elevadores de serviço do Tribunal. **O Comitê autorizou o remanejamento da demanda para o PAC 2023 no valor de R\$ 36.000,00**

##### Inclusão de nova demanda

- **SEAP\_038:** Suporte ao sistema SIGMA. A Secretária da SEAP afirma que o SIGMA é um sistema de suma importância para o setor, visto que faz a gestão de todo o contrato de manutenção, gerando comprovantes de faturas, relatórios, etc. Tendo em vista a contratação do *Facilities*, faz-se necessário um *upgrade* do sistema, embora a equipe de execução já esteja em tratativas com a empresa para promover essa implementação, para não correr o risco de ficar sem o sistema, pleiteia-se a nova contratação. Em resposta ao Presidente do CGGC, o Coordenador da COMAN explica que a demanda não foi proposta na primeira deliberação do PAC 2023 pois as tratativas com empresa já estavam em andamento, porém houve dificuldade para encontrar profissionais habilitados para atuar no sistema. **O Comitê autorizou a inclusão da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 108.000,00.**
- **SEAP\_039:** Aquisição de equipamentos de ar condicionado tipo split, bem como bombas de dreno e submersa. **O Comitê autorizou a inclusão da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 259.879,93.**
- **SEAP\_040:** Remoção de forro antigo (fixo) e fornecimento e instalação de forro em fibra mineral (removível em placas) e fornecimento, sem instalação, de materiais elétricos e de sistema de ar-condicionado, através do sistema de registro de preços. **O Comitê autorizou a inclusão da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 1.007.771,80.**
- **SEAP\_041:** Remoção e regularização de piso existente, fornecimento e instalação de piso vinílico novo. **O Comitê autorizou a inclusão da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 1.016.565,36.**

Aprovado

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SEAP_042:</b> Revitalização do piso em madeira do Palácio. A Secretária da SEAP explica que a revitalização se dará até mesmo nos pisos que foram alterados quando houve mudança no layout, já que era um serviço paliativo. Em resposta ao Presidente do CGGC, o Supervisor Substituto do NUMAR explica que a demanda não foi proposta na deliberação inicial do PAC 2023 porque houve maior demanda após o retorno do trabalho presencial. Além disso, haverá integração da reconstituição das divisórias originais do palácio com a revitalização do piso. <b>O Comitê autorizou a inclusão da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 1.156.666,67.</b></li> <li>• <b>SEAP_043:</b> Substituição das portas em alvenaria e shafts do Bloco B (Sede). o Supervisor Substituto do NUMAR explica que se trata de todas as portas instaladas em alvenaria. Acrescentou que o pedido veio da Diretoria do Fórum de Brasília. pois alguns servidores relataram problemas com maçanetas circulares que não cabem mais reparação. <b>Comitê autorizou a inclusão da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 1.821.000,00.</b></li> <li><b>SEAP_044:</b> Seguro contra incêndio - Lote 1 e 3. O Secretário substituto da SEAP relata que tem havido problemas para contratação dessa demanda devido ao elevado risco dos materiais guardados nos complexos do SAAN e SIA e baixo valor do seguro, enquanto que na Sede o risco é o elevado valor do bem assegurado, salientando que as Obras de arte são seguradas em contrato distinto. A Secretária da SEAP propõe uma reunião com a SEMA para que os bens mobiliários também sejam segurados em contrato à parte para não correr o risco</li> <li>• de ficarem descobertos. <b>O Comitê autorizou a inclusão da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 400.000,00</b></li> <li>• <b>SEAP_045:</b> Seguro contra incêndio - Lote 7. <b>O Comitê autorizou a inclusão da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 35.600,00.</b></li> <li>• <b>SEAP_046:</b> Manutenção de equipamentos essenciais de medição Fluke para realização de manutenção predial. A Secretária da SEAP explica que se trata de equipamentos utilizados pelos engenheiros para fazer medição nos quadros de temperatura, emitir laudos, etc. O Coordenador da COMAN corrobora que por se tratar de equipamentos com alta durabilidade, com quase 4 anos de vida útil, eventualmente, necessitam passar por uma recalibragem, de maneira que não valeria a pena o contrato de manutenção, sendo mais interessante solicitar a calibração após um período de uso. <b>O Comitê autorizou a inclusão da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 23.411,50.</b></li> <li><b>SEAP_047:</b> Aquisição de colchão de solteiro, travesseiro, jogo de cama de solteiro, cobertor, capa de colchão, capa para travesseiro e toalha de banho. <b>O Comitê autorizou a inclusão da demanda no PAC 2023 no valor de R\$ 59.620,00.</b></li> </ul>	
4.	Por conseguinte, o Secretário substituto da SEMA informa que a demanda SEAMB_002 - Aquisição de 520 (quinhentos e vinte) aparelhos celulares, do tipo smartphones, com plano de dados, para utilização pelos oficiais de justiça no cumprimento das ordens judiciais de forma remota-, na qual os membros do CGGC haviam solicitado, na deliberação da 2ª Reunião, esclarecimento da área de TI quanto à possibilidade de aditivção contratual, o despacho com a resposta está sendo finalizado para envio e conhecimento do CGGC.	Ciência
5.	Em relação a Resolução 468 do CNJ, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de TI, o Presidente do Comitê sugeriu à Secretara-Geral que realize estudos em conjunto com as áreas de obras e manutenção predial sobre a questão de infraestrutura de rede trazida pela referida Resolução.	Ciência
6.	Por fim, o Presidente do CGGC reforça a importância o planejamento das contratações no momento de aprovação do PAC, uma vez que as demandas da Janela do PAC são destinadas a contratações emergenciais, imprevistas, imprevisíveis. O Secretário substituto da SEMA salienta que o Plano Anual de Contratações fundamenta o projeto da LOA, servindo de parâmetro para o setor orçamentário, de modo que quanto melhor o planejamento no início do exercício melhor será o aproveitamento dos recursos públicos. A Secretária da SEAI complementa que a justificativa para inclusão de demandas após homologação do PAC deve ser consistente para não comprometer a transparências das contas públicas.	Ciência

#### 6- AÇÕES A SEREM TOMADAS

N.	Descrição	Responsável
1.	Realizar uma consulta prévia à Receita Federal quanto à possibilidade de doação desses equipamentos Drones, caso não seja possível a demanda deverá ser apresentada ao CGGC para deliberação.	SEG / SESI
2.	Verificar a possibilidade de se unificar as demandas SESI_025 (Equipamentos para compor o sistema de imagens do Fórum Itapoã e para otimização do Edifício Sede) e SESI_008 (aquisição de CFMA para ampliação do Complexo do SIA).	SESI
3.	Realizar estudos em conjunto com as áreas de obras e manutenção predial, sobre a questão de infraestrutura de rede trazida pela Resolução 468 do CNJ.	SEG / COOB / SEAP

Elaboração: Vilany Santana Pereira, matrícula 320888.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Martius Holanda Bezerra Junior, Presidente de Comitê**, em 10/05/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Souza Ribeiro, Coordenador(a)**, em 10/05/2023, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Maria Alves Da Nobrega, Secretário(a)**, em 10/05/2023, às 22:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso De Oliveira E Sousa Neto, Secretário(a)-Geral do Tribunal**, em 11/05/2023, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Garcia Guedes, Juiz(a) Auxiliar da Primeira Vice-Presidência**, em 11/05/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliao Ambrosio de Aquino, Secretário(a) Especial da Presidência**, em 11/05/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Silva Magalhaes, Coordenador(a)**, em 11/05/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Miqueias Marinho Gomes, Coordenador(a)**, em 11/05/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Abreu da Silva, Técnico Judiciário**, em 11/05/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Lucas Ribeiro de Avila, Secretário(a)**, em 11/05/2023, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Sousa Torres, Secretário(a)**, em 15/05/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Amelia Maestracci de Tolentino, Consultor(a)-Chefe**, em 17/05/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Diogo Correia Farias, Coordenador(a)**, em 17/05/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2853625** e o código CRC **A2C5B19A**.